

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/ME nº 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 11:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Sergio Longo e Marcio Antonio Teixeira Linhares, membros do Conselho de Administração, participaram por conferência telefônica, conforme facultado no artigo 12, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, os Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Diretor Presidente, Carmine De Siervi Neto, Diretor Jurídico, a Sra. Fabiana Lia de Blasiis e o Sr. Marcelo Lins Morato, ambos do departamento jurídico da Companhia e o Sr. Otávio Yazbek, advogado e assessor jurídico da Companhia.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Longo, Presidente da Mesa, e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso II, do Estatuto Social da Companhia
5. **APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DEBATES:** Os membros do Conselho de Administração presentes declaram que receberam o material objeto da ordem do dia e, verificado o quórum aplicável, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Diretor Presidente, que esclareceu aos Conselheiros sobre o processo de escolha do Sr. Fernando Storchi, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Na sequência, o Diretor Presidente informou que o Sr. Fernando Storchi se encontrava na sede da Companhia e à disposição para se apresentar aos membros do Conselho de Administração, que decidiram, por unanimidade, o convidar para comparecer à reunião e se apresentar aos presentes.

Após analisar e discutir a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Fernando Storchi, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2051896245, expedido pelo SSP/PC RS e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/ME) sob o nº 641.043.890-72, com endereço profissional Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para o cargo de Diretor Financeiro, cujo prazo de mandato se encerrará na próxima reunião do Conselho que deliberará sobre a eleição da diretoria da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Junior apresentaram voto escrito conjunto, que foi recebido pela Mesa, anexado à ata e arquivado na sede da Companhia.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

Mesa:

Sergio Longo
Presidente

Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves
Secretário

MANIFESTAÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA DE VOTO

Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.436/0002-12, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.728 (“Eldorado” ou “Companhia”), vêm, por meio desta, apresentar declaração de voto conjunta em relação às matérias constantes da ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de janeiro de 2020, às 11h00 (“RCA”).

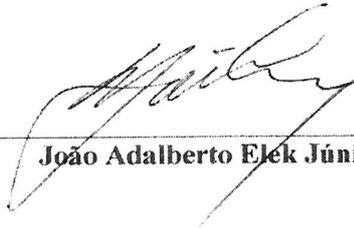
1. Em primeiro lugar, registramos o nosso voto favorável à eleição do Sr. Fernando Storchi para substituir o Sr. Lucio Iugi Sugae no cargo de Diretor Financeiro da Eldorado, diante da renúncia deste último, conforme registrado em reunião deste Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2019. Na forma do Estatuto Social da Companhia, o mandato do Sr. Fernando Storchi deverá se estender até eleição da nova diretoria a ocorrer na reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a reunião da Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição.
2. Ressaltamos que o voto em questão é proferido na premissa de que nos será disponibilizado um *background check* do Sr. Fernando Storchi, realizado por empresa de investigação de primeira linha reconhecida internacionalmente; e (b) após terem os conselheiros abaixo assinados tido a oportunidade de entrevistar o Sr. Fernando Storchi.
3. Foi realizada uma apresentação reservada pelo Diretor Presidente da companhia sobre as condições e os parâmetros da contratação do Diretor Financeiro que seguem práticas de mercado, estão alinhados com a grade de remuneração de diretores da companhia e nos foi informado que estão totalmente registradas num contrato único e sem cláusulas especiais entre as partes. Ainda com relação à remuneração do Diretor Financeiro ora eleito, nossa posição é que estará enquadrado dentro do limite total de remuneração da diretoria estatutária que será deliberada. Como já mencionado anteriormente em outra manifestação de voto, entendemos que a decisão da compensação do diretor financeiro estatutário está sujeita à aprovação do Órgão de Coordenação.

Apresentamos a presente manifestação em 2 vias, uma das quais deverá ser autenticada pela mesa e devolvida, sendo que a outra permanecerá com a mesa para ser anexada à ata da reunião a ser enviada à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 31, inciso V, da Instrução CVM nº 480/09.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.



Leonardo Porciuncula Gomes Pereira



João Adalberto Elek Júnior